

RESOLUÇÃO N° 34/2008
(Publicada no Diário Oficial de 08/04/2008)

**Retifica a Resolução nº 106/2005, que habilitou a empresa
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A, aos benefícios do
DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 106, de 29 de março de 2005, que habilitou “*ad referendum*” do Plenário, a empresa BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A, CNPJ nº 07.857.217/0001-61, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir em seu art. 1º a produção de pneus e câmara de ar para motocicletas e pneus e câmara de ar para bicicletas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2008.

05ª Reunião Extraordinária do Desenvolve.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente